



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2309 de 30/12/1965

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 822
de 3 de Janeiro de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /- usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, hoje ocorrido, do Dr. Rui Rodrigues Dória, a quem o município muito deve pelos relevantes serviços que lhe prestou como homem público, quer como membro da Junta Governativa do Município, em 1930, como Prefeito Municipal em 1931/1932, como vereador à Câmara Municipal e seu Presidente por duas vezes;

CONSIDERANDO que o ilustre extinto, como médico fisiologista, projetou internacionalmente o nome de São José dos /- Campos;

CONSIDERANDO que, como benemérito sacerdote da /- medicina grangeou a amizade, simpatia e respeito de toda a população;

CONSIDERANDO que era cidadão joseense, por título que lhe concedeu o Legislativo Municipal, em reconhecimento à sua grande afeição a esta cidade e aos trabalhos que a ela dedicou;

CONSIDERANDO, finalmente, que o infausto acontecimento causa profunda consternação à população,

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado luto oficial no município, por três dias, e facultado o ponto nas repartições públicas municipais, nesta data, em sinal de pesar pelo passamento do Dr. Rui Rodrigues Dória.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 3 de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do D.A.